LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: LEDA MARIA KOGUEIRA MENDES

MATRÍCULA 6911 | FICHA 01 | Aquidauana - MS, 10/fevereiro/1.988.

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO DE CHÁCARA, determinado pelo nº 03 do Loteamento denominado "Chácara Catarinense", com a área total de 1Ha. e 53m² (um hectare e cinquenta e três metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do ponto 01, ao rumo de 37º10'43"SW a uma distância de 264,54m até encontrar o ponto 02, daí ao rumo de 74º23'SE, a uma distância de 40,00m até encontrar o ponto 03, cravado a 12,00m da margem direita do Rio Aquidauana, daí ao rumo de 37º10'14"NW e uma distância de 269,40m até encontrar o ponto 4, daí ao rumo de 80º-35'NW a uma distância de 42,00m até encontrar o ponto 01. Confrontações: ao Norte com a estrada de Ferro; ao Sul com o Rio Aquidauana; ao Leste com a Gleba nº04; ao Oeste com a Gleba 02. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA, advogado, inscrito na OAB-MS nº2758, e sua mulher LOURYMAR GANZERLI PEREIRA DA SILVA, comerciante, portadora da CI-RG nº55.737-SSP-MT, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigencia da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campo Grande-MS, na Travessa Jumbo, nº 17, Parque dos Ipês, inscritos no CPF nº173.747.581-20. TÍTULO AQUISITIVO: Devidamente matriculado e registrado sob o nº3/2.626, Livro 02, deste RI. Emolumentos:CZ$261,49. O Substituto [illegible], da 3ª Circunscrição desta Comarca.-

R-1/6.911-Prot.34.157-Lº01-A-Aquidauana-MS, 10/fevereiro/1988. TRANSMITENTES: ANTÔNIO MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA e sua mulher LOURYMAR GANZERLI PEREIRA DA SILVA, supra qualificados, neste ato, representados por seu bastante procurador, Sr. PETER IWAN JANZEN, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI-RG nº 368.719-SSP-PR, inscrito no CPF nº015.069.199-87, residente em Campo Grande-MS, na Rua 58, nº422, Nova Campo Grande, conforme Procuração lavrada no Cartório do 7º Ofício de Campo Grande-MS às fls.221 do Livro 79, em 09.02.88. ADQUIRENTE: CLEUNICE NASCIMENTO CERENZA, brasileira, comerciante, divorciada, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, na Rua Professor Severino Ramos de Queiróz, nº444, Bairro Vila Glória, portadora da CIRG nº104.135-SSP-MT, expedida em 16.01.75, inscrita no CPF número 104.662.231-53. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, às fls.

continua no verso

Rua 7 de Setembro Nº 788 - Fone 241-2798

Esse documento foi assinado por EDER DUARTE FANAYA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código LEJFM-94PM9-5J2BM-7YKZM

Est[illegible] cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 29/04/2025 às 08:45 , sob o número WJEC25070767089
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0811738-10.2017.8.12.0110 e código vNZfnM2X.

continuação do anverso

fls.096/097 do Livro 15-PS, em 09.02.88. ÁREA TRANSFERIDA:Transferência integral do imóvel retro descrito, com a área de 1 Ha. e 53,00m², determinado sob o nº 03 do loteamento denominado - "Chácara Catarinense". VALOR: CZ$200.000,00(duzentos mil cruzados). FORMA DO PAGAMENTO: Plena e geral quitação. O valor acima é referente ao imóvel retro descrito e dos imóveis descritos nas matrículas 6.909, 6.910, 6.912, 6.913, 6.914 e 6.915. CONDIÇÕES: Respondem pela evicção. DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Guia do ITBI, expedida sob o nº429416 pela Agenfa-Anastácio-MS, em 09.02.88, no valor de CZ$4.140; b) Certidão Negativa de Ações Reipersecutórias, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, em 09.02.88; c) Certidão Negativa de ônus expedida pela Prefeitura Municipal de Anastácio-MS, sob o nº071/88, em 09.02.88; Declaram sob as penas da Lei as partes contratantes da escritura objeto do presente registro, que estão de acordo com a mesma nos termos em que foi redigida, responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou ônus reais, fiscais e pessoais, conforme Decreto Lei 93.240 de 09.09.86, que regulamenta a Lei 7.433 de 18.12.85. Emolumentos:CZ$295,75. O Substituto [illegible], da 3ª Circunscrição desta Comarca.

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AQUIDAUANA=MS

Certifico e dou fé que presente certidão é reprodução fiel e autentica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. Aquidauana, data e hora abaixo indicadas.

EDER DUARTE FANAYA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Assinado digitalmente por:
EDER DUARTE FANAYA
CPF: 273.360.341-87
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 25/04/2025 10:02:52 -04:00

Colégio Notarial do Brasil CONSELHO FEDERAL

continua na ficha

Emolumentos.: R$ 40,09
Funjecc..10%: R$ 4,01
Funadep...6%: R$ 2,41
Funde-PGE.4%: R$ 1,60
Feadmp...10%: R$ 4,01
Selo.....: R$ 2,09
Total.....: R$ 54,21
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:00:11 horas do dia 25/04/2025.
Selo ALB-12275-096-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Código de controle de certidão :

00691125042025

Esse documento foi assinado por EDER DUARTE FANAYA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.e-notariado.org.br/validate e informe o código LEJFM-94PM9-5J2BM-7YKZM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, protocolado em 29/04/2025 às 08:45 , sob o número WJEC25070767089
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0811738-10.2017.8.12.0110 e código vNZfnM2X.